



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Aviso n.º 1168/2021

Sumário: Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários.

A Câmara Municipal de Vinhais, na sua reunião ordinária de dezassete de dezembro de dois mil e vinte, deliberou submeter a discussão pública, o projeto de regulamento municipal de “Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários”, em cumprimento do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o qual se encontra disponível no sítio da Internet www.cm-vinhais.pt.

As sugestões podem ser apresentadas, durante o prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital no *Diário da República*, presencialmente, ou por correio, na Unidade de Administração Geral e Finanças, Paços do Município, Rua das Freiras n.º 13, 5320-326 Vinhais, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, através do número de fax 273 771 108 ou pelo endereço eletrónico geral@cm-vinhais.pt.

5 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís dos Santos Fernandes*.

313863023